



## COMUNICADO AO MERCADO

### **CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A**

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”)**, em complemento aos Comunicados ao Mercado de 08 de agosto de 2016 e de 9 de agosto de 2016, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, foi publicada, nesta data, a Portaria nº 468 do Ministério de Minas e Energia (“MME”), de 4 de dezembro de 2017, que prorroga o prazo estabelecido pelas Portarias MME nº 420, nº 421, nº 422, nº 423, nº 424 e nº 425, de 3 de agosto de 2016, para a prestação de serviços temporários de distribuição, nos termos e condições estabelecidos na Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016, pelas Distribuidoras Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (“Amazonas Energia”), Companhia de Eletricidade do Acre (“Eletroacre”); Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (“Ceron”); Companhia Energética do Piauí (“Cepisa”); Companhia Energética de Alagoas (“Ceal”); e Boa Vista Energia S.A. (“Boa Vista Energia”), para até a assunção de novo concessionário ou até 31 de julho de 2018, o que ocorrer primeiro.

Destaca-se que a continuidade da referida prestação de serviços pelas Distribuidoras da Eletrobras depende de aprovação pelos acionistas da Eletrobras, através da 169ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 28 de dezembro de 2017, conforme Edital e Proposta de Administração arquivados no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da Eletrobras ([www.eletrobras.com/ri](http://www.eletrobras.com/ri)) e junto a SEC - Securities and Exchange Commission, NYSE – Bolsa de Nova York e Latibex – Bolsa de Madri.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2017.

Armando Casado de Araujo  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**